

- Certificação Anual Obrigatória Instituições de Longa Permanência de Idosos – ILPI - Privada sem fins lucrativos:

I - Requerimento de inscrição conforme anexo I, devidamente preenchido, datado e assinado pelo representante legal da organização;

II - Cópia do documento de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ atualizado;

III - Alvará Sanitário vigente;

IV - Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros – AVCB vigente;

V - Atestado de Antecedentes criminais do responsável legal;

VI - Cópia do Documento de Identidade e CPF do responsável legal;

VII - Relatório de atividades do ano anterior (anexo II);

VIII - Plano de trabalho do ano corrente (anexo III);

IX – A última Resolução publicada pelo Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS/JF formalizando a inscrição;

X - Cópia da Ata da eleição e posse da atual diretoria, devidamente averbadas em cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas;

XI - Comprovar a capacidade física instalada, através de fotos do local, ou seja, existência de imóvel e mobiliário. Comprovar a existência de equipe mínima para oferta do serviço mediante preenchimento do quadro de RH constantes nos anexos II e III.